

Avaliação
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0711287-28.2020.8.07.0007

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2024 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 14:10 h. e no endereço: SSS 410, Bloco B, entrada D, aptº 101,

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1ª Vara/Juízado Cível Taguatinga do Distrito Federal, requerido por Claudiovaldo Ryzndu Peruna e outro contra Samuel Saldino de Lucena, Rones Peruna Costa e outros para o pagamento da quantia de R\$ 165.261,68 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) *avaliação* ~~Penhora~~ do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): um imóvel SSS 410, Bloco B, entrada D aptº 101 - Brasília, DF, com três quartos, um banheiro, (sendo um dos quartos suíte) sala conjunta com sessenta e seis metros quadrados, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do _____ o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo ~~intimei~~, da(o) *avaliação* ~~Penhora~~ efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 07 de outubro de 2024

Josimila Alexim Fideles
Oficial de Justiça - Avaliador
Matr. 311227 TJDF

avaliação
Rones Peruna Costa

[Assinatura]

+610.064.911-04